CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA THABATTA PIMENTA

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer, nos termos regimentais, o registro de Moção de Repúdio em desfavor do Deputado Federal Amom Mandel (AM), em virtude de declarações públicas desrespeitosas dirigidas aos vereadores e vereadoras de todo o Brasil, que atentam contra a dignidade do Legislativo Municipal e a base da democracia brasileira.	_____ _____ _____ **Natal,_____de_____de 2026.** **PRESIDENTE**

THABATTA PIMENTA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais, o registro de Moção de Repúdio em desfavor do Deputado Federal Amom Mandel (AM), em razão de declarações públicas ofensivas, nas quais equipara a função de vereador a algo sem valor, desrespeitando não apenas os parlamentares municipais, mas a própria população por eles representada.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, ganhou ampla repercussão a declaração do referido parlamentar, na qual afirma que "ser vereador e merda é a mesma coisa". Tal manifestação ultrapassa os limites da crítica política legítima e configura grave desrespeito institucional ao Poder Legislativo Municipal, pilar fundamental da democracia brasileira. Os vereadores e vereadoras exercem papel essencial na organização democrática, sendo os representantes mais próximos da população, atuando diretamente nas comunidades, fiscalizando o Poder Executivo e propondo soluções concretas para as demandas sociais. Desqualificar essa função é desmerecer o voto popular e enfraquecer a estrutura democrática do país.

Ademais, causa preocupação que, em vez de contribuir com propostas efetivas para o desenvolvimento social, o parlamentar utilize de declarações ofensivas como estratégia de visibilidade, empobrecendo o debate público e incentivando a desinformação sobre as atribuições dos entes federativos. A proposta de esvaziamento da função dos vereadores, ao sugerir a atuação sem remuneração em determinados municípios, reforça o desprezo institucional e compromete a autonomia do Legislativo, afetando diretamente a representatividade popular e o equilíbrio entre os poderes. Valendo ressaltar que as críticas são legítimas no regime democrático; o desrespeito institucional, não.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio às declarações proferidas, reafirmando seu compromisso com a valorização do Legislativo Municipal, com o respeito às instituições democráticas e com a defesa da cidadania.

Obs.: Enviar cópia do mencionado ofício para:
Email: dep.amommandel@camara.leg.br
Endereço: Gabinete 760 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados
Endereço: Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70160-900.

Palácio Padre Miguelinho, em 05/05/2026
Vereadora Thabatta Pimenta

Lido no expediente: __/_____/_____ Secretário: _____